



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.528 , DE 03 DE setembro DE 2003

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 022 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e  
Segurança..... 4.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 024 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e  
Segurança..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 046 - 12.361.0188.2008.0000 Manutenção Serviços de  
Ensino..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 056 - 10.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda  
Escolar..... 8.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 118 - 15.452.0323.2022.0000 Manut. Serviços  
Públicos..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 129 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do  
S.E.R.M..... 10.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 0204 SERVIÇOS DE FINANÇAS**

Ficha: 032 - 04.123.0032.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente..... 3.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 0205 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 074 - 12.361.0188.2013.0000 Manutenção do  
FUNDEF..... 3.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Local: 0206 SERVIÇOS DE SAÚDE**

Ficha: 079 - 10.302.0428.1005.0000 Obras da  
Saúde..... 22.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 122 - 15.452.0325.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente..... 9.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 133 - 17.512.0448.1009.0000 Construção da Nova  
E.T.A..... 4.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 141 - 15.451.0575.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente..... 3.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 158 - 04.122.0022.1012.0000 Aquisição de  
Imóveis..... 13.000,00  
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 03 de setembro de 2003

JAIR CAPODIFOGLIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura